



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03



DECRETO N.º 3.605, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

“DISPOE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010”.

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica suspenso pelo prazo de 60 (sessenta) dias o Concurso Público Municipal nº 01/2010, na fase em que se encontra, e em consequência fica cancelada a realização das provas conforme Edital de Convocação dos candidatos inscritos, de 14/12/2010.

Parágrafo único: Para a realização das provas de que trata o *caput* deste artigo, a Administração Municipal estará informando nova data e local, que dar-se-á através de Edital de convocação dos candidatos inscritos.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 03 de janeiro de 2011.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA

Secretário designado